De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 15 de março de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 168 PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 1718/2018*

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2018, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 441/2014, e considerando:

I - o dever constitucional do Estado de ofertar à população serviços públicos adequados;
II - a necessidade de suprir as secretarias municipais com servidores efetivos, na forma do art. 37, da Constituição Federal;
III - que por se tratar de serviço público, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **EDILSON FRERI DA COSTA** - RG Nº 7.223.557-6/PR, **EVANDRA CORREA DE** OLIVEIRA - RG Nº 13.503.730-03/PR e **SEBASTIÃO RONALDO VILELA** - RG Nº 201.544-3/PR, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Especial do Concurso 2018, com a finalidade de promover a seleção de candidatos aos cargos públicos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

Art. 2º - Comunique-se ao órgão de recursos humanos da municipalidade, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANTU, em 07 de março de 2.018.

José Carlos Gomes.

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal de Nova Cantu

(*) Republicado por incorreção

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

Governo Municipal de NOVA CANTU PARANÁ



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR
EDITAL Nº 004/2017

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS APÓS ANALISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS GOMES E A COMISSÃO ESPECIAL DO PSS Nº 01/2018, (Decreto 1711/2018) no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO aos interessados, nos termos do Anexo I – Cronograma do PSS constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS, APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS conforme abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	Pontuação
MARIA GORETI SCARABELOT	40
GERALDINA PEREIRA DE FREITAS	0
EDIVALDO MARINHO	0

VISITADOR	Pontuação
MARIA APARECIDA GOMES GARCIA	50
SILVANI BONOTTO FONTANA	50
MARIA SALETE ROSA MENEGAT	0
VANUSA ALVES RODRIGUES AMANN	0
NATANAEL PIRES CORREIA	0
ESTEFANI WALDER NUNES DOS SANTOS	0

Nova Cantu/PR, 15 de março de 2018.

José Carlos Gomes
Prefeito Municipal

Rua Bahia, n.° 85 - Fone: (44) 3527-1281 / Fax: (44) 3527-1363
CEP 87.330-000 - Nova Cantu - Paraná.
www.novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 12/2018.

Modalidade Pregão Presencial n° 08/2018 - PMNC.

OBJETO: O objeto deste pregão é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,** nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°85, CENTRO, NOVA CANTU-PR.
DIA: 29 de MARÇO de 2018.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50** do dia **29 de MARÇO de 2018**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 14 de março de 2018

Pregoeiro
Luiz Geraldo de Oliveira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br